



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 12 de março de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 835/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 40/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de palestras educativas por guardas-vidas nas escolas municipais - através de Projeto denominado "ESCOMAR"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão em Pauta

Ação realizada: Incluído em Pauta

Descrição:

PROPOSIÇÃO INCLUÍDA NA PAUTA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

Próxima Fase: Para Leitura

Hélio Henrique Picciafuoco Simões Pretti
Estagiário

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330038003200340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.